



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 01 DE MARÇO

DECRETO Nº 1296/2018

de 01 de março de 2018

Estabelece o índice de correção monetária para reajuste da planta de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a aplicação do índice de correção monetária de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) na planta de valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape/PB, 01 de março de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal